

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 022/97

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA usando de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO os artigos 62 e 63, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO o artigo 207 da Constituição Federal;

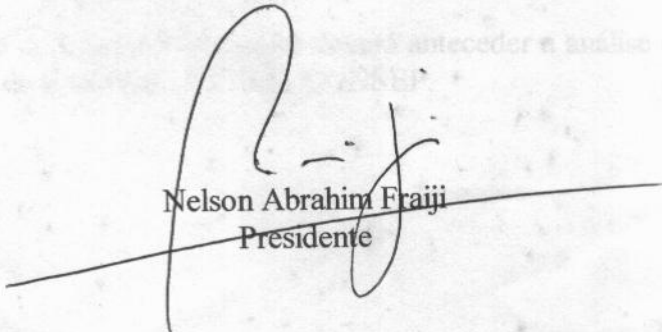
CONSIDERANDO o Convênio de Cooperação de Ensino e Pesquisa entre a Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica - FUCAPI e a Fundação Universidade do Amazonas - FUA;

CONSIDERANDO, finalmente, o parecer do Relator, aprovado à unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

APROVAR o Projeto de Curso de Complementação Pedagógica para a FUCAPI, que visa habilitar 25 (vinte e cinco) profissionais graduados da área tecnológica, nas disciplinas pedagógicas para o exercício do magistério do ensino de 2º grau.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, em Manaus, 20 de maio de 1997.


Nelson Abrahim Fraiji
Presidente